

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 178, de 03 de setembro de 2024.** Exonera, JÉSSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE - ENFERMAGEM, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024008773, de 28 de agosto de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2024, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **JÉSSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS**, do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE ENFERMAGEM, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de setembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 459, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 530/2023 de 01 de novembro de 2023. **CONSIDERANDO** que a servidora nomeada como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR a permuta de lotação** da servidora **GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E**, simbologia CP-E, **matrícula 88562**, do EEIEF SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS para o CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS. Art. 2º. As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 461, DE 27 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2024006035 de 03/06/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER a partir de 28 de agosto de 2024**, à servidora **SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, **matrícula 34148**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Verônica Maria Silva de Menezes, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 30/10/2018, atualmente com 05 anos de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA (CID: 10 F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 462, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024007998 de 01/08/2024. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE**, matrícula: 34187, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Raimunda Nonata Forte Sales, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no



seguinte período: **31/07/2024 a 29/08/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 463, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024008269 de 12/08/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO**, matrícula: 52089, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no NEDI Caic, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **08/08/2024 a 06/09/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 465, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO que a servidora solicitou exoneração em 29/08/2024. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **VALDILENE FARIA LIMA**, matrícula: **89812** ocupante do cargo em provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico C, simbologia CP-C**, na EEIEF **ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 466, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 477/2022 QUE CONCEDEU A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), À SERVIDORA EFETIVA MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006147 de 05/06/2024. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, da Portaria nº 477 de 13 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2553 de 21 de setembro de 2022, pág. 02, que concedeu a Redução de 02 (duas) horas diárias na jornada de trabalho para dar assistência ao (a) filho (a) à servidora efetiva **MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 12276, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 467, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2024006147 de 05/06/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 30 de agosto de 2024**, à servidora **MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **12276**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Francisco Martins de Moraes, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA**, nascida em 24/10/2018, atualmente com 05 anos de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 468, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 23/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de abril de 2024, que torna público a indicação para



posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **CONSIDERANDO** que a licença maternidade da servidora findou em 23/08/2024. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de agosto de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula: 88514** ocupante do cargo em provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico D, simbologia CP-D, com lotação no EEIEF 12 de Outubro**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 23/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de abril de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **CONSIDERANDO** que a licença maternidade da servidora findou em 23/08/2024. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 02 de setembro de 2024**, a Sra. **MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D, simbologia CP-D, com lotação na CRECHE JOSÉ ALDERI PEDROSA SIQUEIRA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 470, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE Art. 1º CONCEDER**, à Sra. **MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D, simbologia CP-D, com lotação na Creche José Alderi Pedrosa Siqueira, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, no valor de R\$ 228,98 (duzentos de vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 471, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE À SERVIDORA MARCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO BEZERRA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2024008651 de 23/08/2024. **CONSIDERANDO**, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 04 de setembro de 2024**, à servidora **MARCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO BEZERRA**, matrícula 37834, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO**, enquanto o seu cônjuge estiver a serviço da ArcelorMittal em Ontário – Canadá, **devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 472, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 1 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **JULHO E AGOSTO DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 1



constantes no Anexo Único desta portaria, a **gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários**. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 472 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.				
ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DE HORAS
01	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	37
02	91123	ALUIZIO FEITOSA RIBEIRO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	15
03	84350	ANA PAULA RODRIGUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
04	81239	ANTONIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
05	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
06	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	53
07	81993	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	75
08	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
09	91270	JADIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	35
10	91488	JORGE ABREU DA ROCHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	18
11	82083	JOSE ARI MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	07
12	87258	JOSE ASTON MACHADO CUNHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	74
13	84352	JOSE VAGNER MATIAS DE PAULA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	63
14	84353	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	24
15	82125	MARCELO PIRES DE SOUSA FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	25
16	84357	MOACIR RODRIGUES DE FREITAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	61
17	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
18	82622	RAFAEL LIMA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	89
19	91139	RAPHAEL COSTA XAVIER	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	17
20	84358	ROGERIO CARNEIRO MARTINS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	32
21	81211	STENIO BARROS SARAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	71
22	84359	TOMAZ SANTOS ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	99

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 473, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024008193 de 08/08/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **DANIELE LIMA FEIJO**, matrícula: 45289, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Coronel Pinho, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **08/08/2024 a 06/09/2024**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 474, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022. PROGREDIR A SERVIDORA MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA NA TERCEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255 de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255 de 19 de setembro de 2011, no período de 18/07/2023 a 17/07/2024. **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR na terceira referência da classe B** do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de setembro de 2011, a servidora relacionada abaixo:



ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA	61717	ESTATÍSTICO	AGNS-B2	AGNS-B3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 475, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, À SERVIDORA ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS ROCHA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024008242 de 09/08/2024. RESOLVE: **Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2024, à servidora ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 51598, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à ESPECIALIZAÇÃO, com o curso de Gestão Escolar (Administração, Supervisão e Orientação), pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, com carga horária de 720 horas, registrado sob o nº 101, na data de 25/05/2023. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.****

**PORTARIA Nº 476, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: **Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.****

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 476, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MATRICULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO / OUTORADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2024008439	19/08/2024	12360	ANA VANESCA PONTES GOES	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	10	Mestre	IV	10	Mestre em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	750	13/08/2024
2	2024008728	27/08/2024	35745	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Mestre em Teologia	Faculdade Est de São Leopoldo	1.350	15/08/2024
3	2024008662	26/08/2024	69757	CHRISTIANNE SILVEIRA FONTELES	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestre em Teologia	Faculdade Est de São Leopoldo	1.350	15/08/2024
4	2024008782	28/08/2024	35770	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	4	Mestre	IV	4	Mestre em Teologia	Faculdade Est de São Leopoldo	1.350	15/08/2024



5	2024008706	26/08/2024	37853	CRISTINA DE OLIVEIRA H FERNANDES	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Mestre em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	750	13/08/2024
6	2024008705	26/08/2024	10455	DIANA DINIZ DE CARVALHO	Professor Educ. Basica	100	Especialista	III	10	Mestre	IV	10	Mestre Em Teologia	Faculdade Est de São Leopoldo	750	15/08/2024
7	2024007803	26/07/2024	71449	FERNANDA DO NASCIMENTO MARQUES MONTEIRO	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	Gestão Escolar	Faculdade Única	720	18/07/2024
8	2024008844	30/08/2024	47593	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	8	Especialista	III	8	Educação Infantil	Faculdade Iguauçu	720	21/08/2024
9	2024007802	26/07/2024	71450	KATIUSCIA DA SILVA BASTOS	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	Gestão Escolar	Faculdade Única	720	22/07/2024
10	2024008691	26/08/2024	67993	LEILA MICAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	3	Mestre	IV	3	Mestre em Teologia	Faculdade Est de São Leopoldo	1.350	15/08/2024
11	2024007997	09/08/2024 (data da autenticidade)	35762	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	9	Especialista	III	9	Gestão Escolar com Ênfase em Coordenação Pedagógica	Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí	360	28/06/2024
12	2024008692	26/08/2024	67967	MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	3	Mestre	IV	3	Mestre em Teologia	Faculdade Est De São Leopoldo	1.350	15/08/2024
13	2024008438	19/08/2024	42383	MICHELINE DA CONCEICAO C MENEZES	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Mestre em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	750	13/08/2024
14	2024008019	02/08/2024	73576	NAIARA PINTO MESQUITA	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	1	Especialista	III	1	Ludopedagogia e Psicopedagogia Institucional	Faculdade Única	720	31/07/2024
15	2024008665	26/08/2024	54665	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	5	Mestre	IV	5	Mestre em Teologia	Faculdade Est de São Leopoldo	1.350	15/08/2024



**PORTARIA Nº 479, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024008690 de 26/08/2024. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL**, em termos de **mudança de classe de ES\_CL04 para ME\_CL04**, à servidora **ANA CLAUDIA HOLANDA DE ALMEIDA**, matrícula: **12272**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestrado em Teologia, expedido pela Faculdade EST de São Leopoldo, registrado sob o nº 120, carga horária de 1.350 horas, em 16 de agosto de 2024, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - INTERINO.**

**PORTARIA Nº 480, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **JUNHO E AGOSTO DE 2024**; **CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 3 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - INTERINO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 480 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DE HORAS
01	81014	ADELVANIA DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	49
02	84361	ADRIANO CONDE ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	49
03	84363	ALEXSANDRO GOMES DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	20
04	84364	ALFREDO ALVES DA CRUZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	15
05	81501	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	34
06	82485	ANTONIO DE SOUSA LIMA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	04
07	82486	ANTONIO HONORATO DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	11
08	81040	ANTONIO WANDERSON MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	61
09	81517	CARLOS CELIO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	30
10	91293	CARLOS GOMES PINTO JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09
11	84371	CLAUDIANO SILVA ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09
12	84373	EDNALDO FERREIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	66
13	84375	EDUARDO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	47
14	81078	EVERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
15	81097	FRANCISCO ALYSSON OTAVIANO GARCIA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	61
16	82032	FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
17	84378	FRANCISCO EDMUNDO DA COSTA SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	11
18	85926	FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05
19	84382	JAIR BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05
20	84384	JEFFERSON DE SOUSA MARQUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	08
21	81119	JOAO SERGIO BRASIL DE ALENCAR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	25



22	84386	JOSE AUGUSTO SOUZA MORAES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	58
23	85928	JOSE GILSON LUSTOZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	21
24	84389	LIDUINO DA SILVA FELINTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19
25	84391	LUCIVANIA ELIAS BRITO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	23
26	81675	MAURILIO DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	21
27	88695	MAURILIO DO NASCIMENTO PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05
28	84356	MATEUS ANDRADE HOLANDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	26
29	81207	SEBASTIAO FERREIRA DE QUEIROZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06
30	91292	ULISSES RODRIGUES PESSOA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07
31	91290	WEDERSON FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	11

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 488, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2024006298 de 10/06/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 38364**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado no EEIEF Economista Rubens Vaz da Costa, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA**, nascida em 18/08/2021, atualmente com 03 anos de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 11: 6A02.2), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do servidor. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 494, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aplicada por analogia ao Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, a Lei Municipal nº 2.877/2017 e o processo judicial nº 0571550-36.2012.8.06.0001 que tramitou perante a 2ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza – Ceará. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024008132 de 07/08/2024. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 832 de 28 de abril de 2016 que regulamentou a redução da carga horária da servidora de 200 horas para 100 horas mensais. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANA CLAUDIA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula 12272**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Danilo Dalmo da Rocha Correa, **A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO IRMÃO**, o qual a servidora é curadora definitiva, nascido em 27/05/1971, atualmente com 43 anos, diagnosticado com Síndrome de Down – CID: Q90, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia deverá fazer a revista de 04 em 04 meses, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de setembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**PORTARIA Nº 495, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 89, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3023. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, nomeados através da Portaria nº 89, de 27 de agosto de 2024, com 200 horas mensais, com base no **Art.**



**60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - INTERINO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 495, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	CH	REFERENCIA
1	ADALBERTO ALVES MARTINS NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
2	AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
3	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
4	ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
5	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
6	ANTONIA LEILA GONÇALVES DE CARVALHO EVARISTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
7	ANTÔNIA LEILA ROCHA NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
8	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
9	ANTONIO LEUDILANIO ALVES ROLIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
10	ARTHUR VINÍCIUS LOURENÇO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
11	BRUNA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
12	BRUNO PEREIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
13	CÍCERA DE ANDRADE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
14	CRYSTYANY DE ARAUJO BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
15	DANIEL DOS REIS CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
16	DÉBORA SIMPLICIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
17	DJAIR NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
18	EDVALDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
19	ELIAS CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
20	ERICK MOURA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
21	ERIKA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
22	FABIANA VEIGA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
23	FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
24	FERNANDA DE MOURA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
25	FERNANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
26	FERNANDO CAVALCANTE LIMA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
27	FIAMMA MENEZES LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
28	FRANCISCA GABRIELA BANDEIRA PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
29	FRANCISCO ALISON RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
30	FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
31	FRANCISCO JAHANNES DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
32	FRANCISCO THIAGO SALES ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
33	HELANO MARIANO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
34	HILTON DE CASTRO GALVÃO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
35	IGOR MACHADO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
36	JEFFERSON GOMES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
37	JESUS ROCHA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
38	JONATHAN ALVES SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
39	JONY KELLSON DE CASTRO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01



40	JOSÉ ELDERSON DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
41	KANANDA PONTE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
42	KAREN MONALIZA LEMOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
43	LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
44	LAURA ANGELICA GODOI DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
45	LAURA ANGELICA GODOI DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
46	LIVIA SANGUINETTI SERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
47	LUCAS VICTOR GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
48	LUÍSA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
49	MARCEL SERRA COELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
50	MARCELO LIPARINI VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
51	MÁRCIO DE SOUSA GURGEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
52	MARGARET CORCHS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
53	MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
54	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
55	MARIA ELISWAGNA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
56	MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
57	MAXWELL CHAVES NOBRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
58	MICHAEL VIANA PEIXOTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
59	MÔNICA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
60	NATHALIE SÁ CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
61	NEIARA PARENTE DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
62	PAULO CESAR ALVES GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
63	PEDRO MARTINS DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
64	RAFAELA MARIA TEIXEIRA TEÓFILO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
65	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
66	REJANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
67	RICARDO NOBREGA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
68	THAYANE FARIAS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
69	THAYANNE LARA GONDIM SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
70	VALDILENE FARIA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
71	VANESSA VASCONCELOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
72	WESLEY ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01
73	WESLEY LUCAS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01

CAUCAIA, 16 DE SETEMBRO DE 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 99/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA.** O servidor João Paulo de Moraes Furtado para exercer a função de Gestor e Fiscal e a servidora Maria Monik de Alencar Gomes, para exercer a função de Suplente dos Contratos. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através do seu secretário Sr. Bruno Lima Pimenta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**: que



sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; **CONSIDERANDO** que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR.** O servidor João Paulo de Moraes Furtado para exercer a função de Gestor e Fiscal e a servidora Maria Monik de Alencar Gomes, para exercer a função de Suplente dos Contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionadas:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
2024.09.11.01/001	PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

**Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 18 DE SETEMBRO DE 2024. BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 44, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.** Designa **Francisco Jeferson Soares da Silva** como Fiscal e **Josue da Silva Rodrigues** como Fiscal substituto abaixo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas; V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar as senhoras abaixo especificadas como gestora e fiscal do Contrato nº **2024.08.07.01.01 - SEINFRA**, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO A RECOMPOSIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E A CONSERVAÇÃO DO PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA”. **SERVIDORAS:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Francisco Jeferson Soares da Silva	***.665.913-**	Fiscal
Josue da Silva Rodrigues	***.851.463-**	Fiscal Substituto

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação:** Adesão Nº 2024.08.07.01-SEINFRA. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da publicação. **Valor Global:** R\$ 9.405.393,24 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 17 de setembro de 2024. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT.** Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024, às 09h, na Sala de Sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações e respectiva equipe de apoio composta por: Maria Silvine Gois da Silva e Maria Eugenia Wanderley Marinho, nomeadas por meio da Portaria nº 44, de 07 de fevereiro de 2024, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT**, que tem como objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme edital e preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde fizeram-se presentes os participantes constantes na Lista de Presença em Anexo. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, a Agente de Contratações dá início a sessão informando que conforme o artigo 17, §2º da lei 14.133/21 a presente sessão será gravada em áudio e vídeo e a gravação será anexada aos autos do processo. Declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A posteriori, a Agente de Contratações realiza a abertura de todos os envelopes nº 02 com documentos de habilitação e realizada a devida paginação/numeração daqueles que não vieram numerados pelos participantes. Logo, efetua-se o seguinte registro de participantes e páginas de documentos de habilitação apresentados para cada lote do certame:

LOTE 02 PEIXES (14 VAGAS)		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
ROBERTA FARIAS DA SILVA – CPF Nº: 604.112. ***- 95	PF	08
13 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS		

LOTES 03 FRUTAS E VERDURAS (35 VAGAS)		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
VERA LUCIA ROLIM CINTULA – CPF Nº: 086.224. ***- 03	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA LIDUINA SEVERINO DE OLIVEIRA CPF Nº: 808.314. ***- 15	PF	07
33 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS		

LOTE 04 MERCEARIA (10 VAGAS)		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
MARIA TEODORA COSTA DOS SANTOS CPF Nº: 016.363. ***- 89	PF	08
ELIEL RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº: 772.756. ***- 53	PF	07
DORIVALDO ALVES PINHEIRO CPF Nº: 458.807. ***- 04	PF	08
FRANCISCO WENDERSON WALLA MARCELO CPF Nº: 085.824. ***- 60	PF	08
JOSÉ IRAMAR FERREIRA DOS REIS CPF Nº: 583.763. ***- 53	PF	10
RAIMUNDO MARINHO DE ANDRADE CPF Nº: 311.178. ***- 06	PF	08
PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 035.450. ***- 60	PF	10
FRANCISCA DAS CHAGAS PESSOA CPF Nº: 740.570. ***- 20	PF	06
MARLI DA SILVA PEREIRA CPF Nº: 461.157. ***- 49	PF	08
JOSE MARIA SOUSA PEREIRA CPF Nº: 817.100. ***- 53	PF	08
TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS		

LOTE 05 FRIGORÍFICO (61 VAGAS)		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
JOÃO LUIZ ROCHA RODRIGUES CPF Nº: 204.974. ***- 53	PF	08
ANTONIO GUAINUBIM DOS REIS CPF Nº: 004.555. ***- 40	PF	07
TOMÉ JOSÉ MATIAS CPF Nº: 362.232. ***- 91	PF	07
ROMULO JOSE MIRANDA FEITOSA CPF Nº: 078.924. ***- 22	PF	07
57 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS		

LOTE 06 ESPECEARIAS (10 VAGAS)		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOES CPF Nº: 266.768. ***- 00	PF	07
FRANCISCA MARIA GUEDES DUARTE CPF Nº: 143.093. ***- 68	PF	07
GABRIEL PONTES RIBEIRO CPF Nº: 085.135. ***- 54	PF	<b>07</b>
CLOVES FRANCO DE OLIVEIRA NETO CPF Nº: 424.001. ***- 87	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
07 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS		

**LOTE 07 FLORICULTURA (04 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO</b>
FRANCISCA EDILEUZA NEVES DA SILVA CNPJ: 28.639.766/0001-30	PJ	16

**03 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS****LOTE 08 PADARIA (16 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO</b>
FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO CPF Nº: 028.359. ***- 71	PF	07
FRANCISCA ALINE COELHO DA SILVA CPF Nº: 053.943. ***- 52	PF	07

**06 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS****LOTE 09 SERVIÇOS ALA 01 (54 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO</b>
MARIA GLEICIANE MARINHO SILVA CPF Nº: 003.645. ***- 32	PF	07
LAERCIO DE ALENCAR FORTE CNPJ: 21.367.067/0001-39	PJ	18
KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA CPF Nº: 058.837. ***- 16	PF	07
CARLOS ALBERTO DE LIMA CPF Nº: 221.330. ***- 20	PF	07
ANNA VITÓRIA PEREIRA DUARTE CPF Nº: 080.943. ***- 03	PF	09
MARIA GERLANY NASCIMENTO DA COSTA CPF Nº: 054.246. ***- 02	PF	09
JOSE VANIRO ARAUJO VIANA CPF Nº: 393.279. ***- 82	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA ARLETE SOARES JUSTINO CPF Nº: 679.071. ***- 68	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
CARLOS ANTONIO BARROS DE MELO CPF Nº: 492.894. ***- 04	PF	08
LAURIMAR ALVES DE SOUSA SALES CPF Nº: 728.914. ***- 87	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
NAYARA DA ROCHA VICTOR CPF Nº: 074.678. ***- 06	PF	07
ANTONIA ROCLANI ALVES DE LIMA CPF Nº: 827.613. ***- 25	PF	17
ZAQUEL JUVENAL DE ANDRADE CPF Nº: 052.495. ***- 36	PF	08
JOANA DARC RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº: 056.050. ***- 74	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
AURICELIA SILVA MAGALHÃES CPF Nº: 797.907. ***- 20	PF	07
SANDRA BARROSO MOTA CPF Nº: 575.138. ***- 87	PF	07
MARINA DE ALMEIDA MAGALHÃES CNPJ: 15.009.233/0001-22	PJ	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA ONEIDE FLORÊNCIO PEREIRA CPF Nº: 011.408. ***- 35	PF	08
FRANCISCO GILSON BARROSO MOTA CPF Nº: 461.477. ***- 49	PF	07
MARIA DE JESUS DE SOUSA DA SILVA CPF Nº: 324.550. ***- 72	PF	14
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA CPF Nº: 518.403. ***- 15	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
JOSE ALTENIR COELHO DE MORAIS CPF Nº: 549.275. ***- 44	PF	10
FRANCISCO JOSÉ BARROS CORDEIRO NETO CPF Nº: 060.514. ***- 93	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
LIDIANE PAULINO DE FARIAS CPF Nº: 005.511. ***- 02	PF	07
HILDA MARIA PAULINO DE FARIAS CPF Nº: 264.359. ***- 53	PF	08
MARCIO JOSE FERREIRA DA ROCHA CPF Nº: 561.077. ***- 49	PF	09
PEDRO FERNANDES DE FARIAS FILHO CPF Nº: 456.189. ***- 49	PF	08
FRANCISCO AUGUSTO DE AVILA OLIVEIRA CNPJ: 28.431.951/0001-34	PJ	16

**28 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS****LOTE 10 PAPELARIA (24 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO</b>
ROSILEUDA BARBOSA DE FREITAS CPF Nº: 847.361. ***- 68	PF	07
DANIELE FERREIRA SILVA CPF Nº: 844.347. ***- 91	PF	08
KARLIANA ALBANO ARRUDA CPF Nº: 034.227. ***- 90	PF	07
NONATO CAÚLA MAIA CPF Nº: 023.557. ***- 60	PF	08
FRANCISCA MICAEL DO NASCIMENTO DA SILVA CPF Nº: 073.379. ***- 98	PF	08
MARCIA MARIA FIUZA LIMA CPF Nº: 464.326. ***- 91	PF	07
FRANCISCO WALLESON SOUSA SILVA CPF Nº: 059.551. ***- 55	PF	07
FRANCISCA LUCIVANDA MENDES BARBOSA CPF Nº: 944.520. ***- 00	PF	08
ANDREIA MATIAS DE SOUSA CPF Nº: 061.766. ***- 28	PF	08
THALYSON SILVA PINHEIRO CPF Nº: 620.127. ***- 56	PF	07
EVERARDO JOÃO LOPES DE ANDRADE CPF Nº: 454.473. ***- 72	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
ELIZANGELA ALVES FERREIRA CPF Nº: 017.503. ***- 78	PF	07
RENATA CÂNDIDO MATEUS DA SILVA CPF Nº: 797.871. ***- 04	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>



MARIA AUREA DE SOUSA PALACIO CPF Nº: 231.981. ***- 00	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
HILDETE PAULINO DE FARIAS ROCHA CPF Nº: 399.996. ***- 68	PF	07
ANA ADRIELY LOPES ADRIANO CPF Nº: 071.255. ***- 96	PF	07
LIDIANE GOMES DA SILVA CPF Nº: 018.891. ***- 65	PF	07
MARIA JOSE BARBOSA GADELHA CPF Nº: 442.998. ***- 00	PF	07
FRANCISCO CRISPIM DIOGO CPF Nº: 714.930. ***- 68	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
JOSE WELLINGTON DE AGUIAR DE ALMEIDA CPF Nº: 021.739. ***- 81	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
JOSE CLEUTON SAMPAIO DA CRUS CPF Nº: 051.000. ***- 52	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
DIÉGO COSTA MARTINS CPF Nº: 062.390. ***83	PF	07
JOSE ARTERMILSON DE ALMEIDA SANTOS CPF Nº: 021.960. ***- 61	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
ROSA MARÍA RODRIGUES BARBOSA CPF Nº: 476.221. ***- 87	PF	07
<b>TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS</b>		

<b>LOTE 11 SERVIÇOS ALA 02 (03 VAGAS)</b>		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
ALDERINA DE SOUSA BARROS DE FREITAS CPF Nº: 188.751. ***- 04	PF	10
JOSÉ EDILSON DE SOUZA SILVA CPF Nº: 002.162. ***- 31	PF	07
<b>01 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS</b>		

<b>LOTE 12 VESTUÁRIO (67 VAGAS)</b>		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
ANA CELIA ALBANO ARRUDA CPF Nº: 701.276. ***- 34	PF	07
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA CPF Nº: 308.875. ***- 04	PF	07
ROSIANE SOARES DA SILVA CPF Nº: 033.991. ***- 20	PF	08
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA CPF Nº: 267.987. ***- 91	PF	08
ROZANGELA SOUSA DE CASTRO CNPJ: 15.301.319/0001-24	PJ	14
VIRNA BRAGA DE OLIVEIRA CPF Nº: 614.314. ***- 86	PF	07
LUZILANE DA SILVA BARROS CPF Nº: 053.581. ***- 08	PF	07
TELMA ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA CPF Nº: 027.700. ***- 20	PF	08
MARIA CLEMILDA ARAUJO MARQUES CPF Nº: 783.770. ***- 87	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
LANA MARA FREITAS DO NASCIMENTO CPF Nº: 044.668. ***- 28	PF	07
ANA CRISTINA GOMES FERREIRA CPF Nº: 485.091. ***- 72	PF	08
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA CPF Nº: 191.049. ***- 20	PF	08
NENA MARIA ROCHA DA SILVA CPF Nº: 719.316. ***- 87	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA VENISMAR RIBEIRO VICTOR CPF Nº: 368.161. ***- 04	PF	07
FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO NETO CPF Nº: 085.224. ***- 21	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
IVONILDE BARBOSA DO NASCIMENTO CPF Nº: 765.113. ***- 34	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
JOSENEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO CPF Nº: 447.578. ***- 49	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
GERCIANDRA ALVES DOS SANTOS CPF Nº: 024.345. ***- 01	PF	08
LAURENIA MAGALHÃES LIMA CPF Nº: 464.862. ***- 00	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
ANTONIA CLEONICE ARAUJO DA COSTA CPF Nº: 730.952. ***-72	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA ALDENIRA MONTE DE BRITO CPF Nº: 495.871. ***- 49	PF	07
RAIMUNDA SOARES DE FREITAS CPF Nº: 456.182. ***- 72	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
LICIANE MENEZES DO NASCIMENTO FERREIRA CPF Nº: 011.310. ***- 89	PF	09
FRANCISCO JOSE NOBRE DE BRITO CPF Nº: 265.045. ***- 10	PF	10
MARA HILDA NOBREGA DOS SANTOS CPF Nº: 071.991. ***- 26	PF	07
MARIA IONE RODRIGUES ALVES CPF Nº: 969.506. ***- 68	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA CPF Nº: 161.424. ***- 15	PF	07
DANIEL ALVES FEITOSA CPF Nº: 846.757. ***- 00	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
FRANCISCA VALDIRENE DE ARAUJO CUNHA CPF Nº: 821.835. ***- 53	PF	07
JACKSYARA RODRIGUES BARBOSA CPF Nº: 999.044. ***- 97	PF	12
RAFAELA PEREIRA DE SOUSA CPF Nº: 068.867. ***- 58	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
PALOMA SANTANA DA SILVA DA COSTA CPF Nº: 054.443. ***- 45	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
PAULIENE SANTANA DA SILVA CPF Nº: 076.321. ***- 61	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA ELENICE CASTRO ALVES CPF Nº: 378.935. ***- 49	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
RITA DE ALMEIDA QUEIROZ CPF Nº: 275.805. ***- 53	PF	07
FRANCISCA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS CPF Nº: 246.065. ***- 53	PF	07
MARIA IEDA DOS SANTOS NASCIMENTO CPF Nº: 699.777. ***- 04	PF	09



EVELINE ALVES MARTINS CPF Nº: 825.898. ***- 72	PF	10
EDILENA FERREIRA PRATA CPF Nº: 617.215. ***- 72	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
ANAIDE FREITAS ELIAS CPF Nº: 532.789. ***- 91	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
ANTONIO ROSENDO PESSOA FILHO CPF Nº: 244.684. ***- 91	PF	11
DEBORA SANTOS DA SILVA CARVALHO CPF Nº: 601.170. ***-70	PF	07
ANTONIA MENDES DA SILVA CPF Nº: 267.983. ***- 20	PF	07
VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA CPF Nº: 816.720. ***- 53	PF	07
JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA CPF Nº: 048.510. ***- 47	PF	07
FRANCISCO PEDRO DA SILVA CPF Nº: 574.405. ***- 91	PF	09
RAQUEL BARBOSA DE SOUSA SANTOS CPF Nº: 023.159. ***- 94	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
SUANNY DOURADO LIMA DE ANDRADE CPF Nº: 730.344. ***- 15	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
ANA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 014.526. ***- 45	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE SÁ CPF Nº: 813.012. ***- 34	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
MARIA ERANIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF Nº: 668.609. ***- 00	PF	07
MARIA MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA CPF Nº: 187.777. ***- 72	PF	06
LUCIJANE NUNES SENA CPF Nº: 618.478. ***-55	PF	09
<b>14 - VAGAS NÃO PREENCHIDAS</b>		

<b>LOTE 13 CABALELEIRO (04 VAGAS)</b>		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
MARIA STERLIANNE FERREIRA LIMA SILVA CPF Nº: 015.193. ***- -52	PF	10
ANA PRISCILA MARQUES FERREIRA ANDRADE CPF Nº: 057.995. ***-00	PF	08
LUCIA MARIA MAGALHÃES SALES CPF Nº: 464.534. ***- -15	PF	08
ROSILENE ALVES DA SILVA CPF Nº: 020.883. ***- -00	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
<b>TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS</b>		

<b>LOTE 14 ALIMENTAÇÃO (26 VAGAS)</b>		
PARTICIPANTES	TIPO	Nº PÁGINAS HABILITAÇÃO
MARIA BEZERRA MOREIRA CNPJ: 13.445.278/0001-14	PJ	25
EDILBERTO DE SOUSA LOPES CPF Nº: 126.322. ***- 32	PF	07
MICHELLE MARTINS DA SILVA PINHEIRO CPF Nº: 738.756. ***- 34	PF	09
CARMELITA MARCOLINO VENTURA CPF Nº: 817.529. ***- 25	PF	08
ANTONIO LUCIO DA SILVA CPF Nº: 228.761. ***- 20	PF	08
VALMIR DA SILVA RIBEIRO CPF Nº: 275.818. ***- 49	PF	07
ANA PAULA SANTIAGO SANTOS CPF Nº: 785.095. ***- 53	PF	07
MARIA IVANIR SILVA DE SOUSA CPF Nº: 049.242. ***- 53	PF	07
LUISA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 029.963. ***- 18	PF	07
JOÃO PEREIRA LUCAS CPF Nº: 296.923. ***- 53	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
ANA BEATRIZ BEZERRA MORAES CPF Nº: 036.785. ***- 02	PF	11
MARIA JULIETA MOREIRA BEZERRA CPF Nº: 192.570. ***- 04	PF	11
ANA LUCIA SOUSA BATISTA CPF Nº: 041.202. *** -50	PF	<b>NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS</b>
AURENI SANTOS FERREIRA CPF Nº: 901.080. ***- 91	PF	07
MARIA DO SOCORRO BARROS SIQUEIRA CPF Nº: 153.628. ***- 91	PF	07
MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA CPF Nº: 300.674. ***- 15	PF	07
PAULO ROBERTO BARROS DE MELO CPF Nº: 192.982. ***- 34	PF	08
EDVALDO ALVINO MATIAS CPF Nº: 166.892. ***- 34	PF	07
JOSE WALBER DA SILVA GOIS CNPJ: 14.764.889/0001-98	PJ	19
REJANNE MARIA CAVALCANTE DE BRITO CPF Nº: 041.013. ***- 59	PF	08
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA DA COSTA CPF Nº: 741.618. ***- 53	PF	12
FRANCISCA VANUSA BARROS SAMPAIO CPF Nº: 950.140. ***- 72	PF	07
JOELMA DE AZEVEDO MORAIS DA SILVA CPF Nº: 604.517. ***- 23	PF	09
JANEMEIRE SOARES DE MORAES CPF Nº: 776.529. ***- 53	PF	07
ANTONIA ARLINDA DA COSTA SOUSA CPF Nº: 381.582. ***- 91	PF	09
JOÃO EDMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF Nº: 502.391. ***- 72	PF	07
<b>TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS</b>		

Às 10h38min, com base no item 9.1.9 do edital, devido ao vasto número de documentos para análise, a Agente de Contratações resolve suspender a presente sessão para realizar análise dos documentos de habilitação e posterior julgamento dos mesmos. Tudo será feito com base no estabelecido no



termo de referência elaborado pela a autoridade competente. O resultado será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que concluída a análise e proferido julgamento. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE e participantes presentes, conforme listagem abaixo. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 18 de setembro de 2024 às 10h42min. **AGENTE DE CONTRATAÇÕES: ROBERTA SERAFIM DA SILVA, EQ. DE APOIO: MARIA EUGENIA WANDERLEY MARINHO, EQ. DE APOIO: MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 – 39 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO- DOTAÇÃO: 0722.08.243.0020.2.045.0000 CRIANÇA FELIZ/ ELEMENTO: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSOS: 1660.0000.00 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 180.042,74 (Cento e oitenta mil, quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA PELO SR. FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT. AVISO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.08.08.01-SPT. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) DESTINADO A ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. CREDENCIADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
Credenciado Nº 1	FERNANDO MONTENEGRO CASTELO	CPF: ***.455.773-** MATRÍCULA Nº 01/84	22/08/1984
Credenciado Nº 2	CELSO ALVES CUNHA	***.348.474-**	16/08/2006
Credenciado Nº 3	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR	***.798.473-**	20/01/2009
Credenciado Nº 4	DANIELA DE SOUZA CASTELO	CPF: ***.781.153-** MATRÍCULA Nº 023/12	30/05/2012
Credenciado Nº 5	GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO	***.526.853-**	14/01/2016
Credenciado Nº 6	ÉRICO SOBRAL SOARES	***.261.883-**	11/11/2019
Credenciado Nº 7	DANIEL ELIAS GARCIA	CPF: ***.192.149-** MATRÍCULA Nº 043	16/05/2022
Credenciado Nº 8	RODRIGO SCHMITZ	CPF: ***.840.810-** MATRÍCULA Nº 049/24	07/02/2024
Credenciado Nº 9	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	CPF: ***.132.226-** MATRÍCULA Nº 058	25/06/2024
Credenciado Nº 10	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	CPF: ***167.186-** MATRÍCULA Nº 053	15/07/2024

dou fé aos atos por mim proferidos, para tanto, venho **ratificar** o processo acima citado o seu objeto aos respectivos credenciados, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, Caucaia/CE, 17 de setembro de 2024. **NABOTH ELIAS DE CASTRO, ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG****/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055